



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 039-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Incentivo à Produção Artesanal e Cervejarias e Criação de Rotas Gastronômicas no Estado de Santa Catarina, integrada pelos Senhores Deputados Marcos Vieira, Padre Pedro Baldissera, Rodrigo Minotto, Oscar Gutz e Paulinha, com o objetivo de apoiar e fomentar, acompanhando as mais diversas ações relacionadas ao setor, buscando promovê-lo e aquecê-lo no mercado.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 23/02/2023, às 13:49.

